



ESTADO DE GOIÁS — COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2.º TABELIONATO DE NOTAS

RUA 7 N.º 485 - CENTRO

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

ALOISIO ALBERTO FERREIRA

Tabelião Substituto

ESCREVENTES: Carlos Hildebrando Tavares — Maria Ceelho Medeiros — Hildet R. Ribeiro — Rendú Ferreira

Livro N.º 770.

Folha N.º 236.

PRIMEIRO TRASLADO

Escritura de COMPRA E VENDA

Valor ~~NCr\$~~ 10.000,00

Outorgante ~~NHENTALLA~~ ANDERY E S/M

Outorgado IRANY PINAR GARCIA

2.º Tabelionato de Notas
Aloisio Alberto Ferreira
TABELIÃO SUBSTITUTO
RUA 7 N.º 485 — CENTRO
GOIÂNIA — GOIÁS

SAIBAM todos quantos esta escritura de

COMPRA E VENDA

virem que, ao s vinte e oito (28) dia s do mês de março (03)
do ano de mil novecentos e noventa (1.990) (28 / 03 / 19 90),

nesta cidade de Goiânia, termo e comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás,
em Cartório, perante mim, TABELIÃO SUBSTITUTO, compareceram partes entre si

justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgantes vendedores, NHENTALLA ANDERY, advogado, CI. 11.914.0AB/SP e e CPF 014.393.678-68 e -
sua mulher, D^a LUCILIA PEREIRA ANDERY, do lar, ambos brasileiros,
residentes em Campinas-SP, representados neste ato pelo Sr. PAULO
REZEK ANDERY, CI. 143.981-SSP/GO, conforme procuração lavrada às
fls. 141, livro 134, em 27.2.70, nas notas do 5º Ofício de Campi-
nas-SP; e, de outro lado, como outorgado comprador, IRANY PINAR GAR
CIA, brasileiro, industrial, casado com D^a CARMELINDA PIRES GARCIA
residente nesta Capital, à rua Frutal, n^º 124, Jardim Ana Lucia, -
portador da CI. 152.633-SSP/GO e CPF 068.992.501-87.

.....



8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Colimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tania Mara Barcelos Nunes

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Colimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tania Mara Barcelos Nunes

os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé; pelo outorgante
vendedor pela forma acima referida, me foi dito que a justo título são senhores
e legítimos possuidores do seguinte imóveis: dos lotes de terras nºs
22 e 23, da Qd. 8, no loteamento denominado Recreio do Funcionário
Público, nesta Capital, a saber: LOTE 22, Rodovia BR-60, com a á-
rea de 450,00m², medindo 15,00m de frente pela BR-060; 15,00m de
fundo, com a rua FP-1; 30,00m pelo lado direito, com o lote 21; e
30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 23; Lote 23, Rodovia BR-60,
com a área de 450,00m², medindo 15,00m de frente pela Rodovia BR -
60; 15,00m de fundo com a rua FP-1; 30,00m pelo lado direito, com
o lote 22 e 30,00m pelo lado esquerdo, com o lote 24; havido pelo
valor de NCZ\$800,00 em 6.2.70.....

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Colimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tania Mara Barcelos Nunes

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Colimbra Qd. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tania Mara Barcelos Nunes

imóvel havido legalmente conforme registro número 86.652 e 86.653 -, de ordem, do Cartório de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, E possuindo ele S outorgante S vendedor OS dito S imóveis livre S e desembaraçado S de quaisquer ônus, judiciais ou extra-judiciais, resolve~~m~~ vendê-lo S , como de fato vendido S têm-no S a outorgada comprador A pelo preço certo e exato de R\$ 10.000,00 (dez mil (cruzeiros).x,x.)x. que ele S outorgante S vendedor OS declara m e confessa m já haver recebido da outorgada comprador A em moeda corrente do País, pelo que lhe S dão plena e geral quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defende-la se chamado S à autoria, respondendo pela evicção legal; podendo a outorgada comprador A deste já empossar se dos referidos imóveis , pois a ela transfere m neste ato e pela cláusula constituti, todo o seu direito, domínio, ação posse e servidões que exercia sobre os mesmo S . Pelo outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos, declarado ratificados todos os dizeres impressos. As certidões exigidas pela lei 7.433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 9-9-86, bem como a certidão exigida pela lei 10.181, me foram apresentadas e serão anexadas ao traslado desta escritura. Pelos outorgantes me foi dito ainda sob as penas da lei que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI foi pago-

pelos DAM nºs 0043 e 0051-22222-BEG-FORUM, na quantia de Cr\$2.400,00. O imposto foi pago na base de Cr\$60.000,00 à razão de Cr\$30.000,00 para cada lote por exigência fiscal.

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Cid. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabelião

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Cid. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabelião

Assim convencionados, me pediram lhes lavrasse esta escritura, a qual, feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952 de 06/11/1981, publicada no D.O.U. de 10/11/1981. Eu, Aloisio Alberto Ferreira, Tabelião Substituto, a escrevi, dou fé e assino. ALOISIO ALBERTO FERREIRA. PAULO REZEK ANDERY. IRANY PINAR GARCIA. NADA MAIS. Traslada em seguida. Eu, Aloisio Alberto Ferreira, Tabelião Substituto, a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Cid. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabelião

8º Tabelionato de Notas
Av. Abel Coimbra Cid. 87 Lt. 11 Cidade Jardim
Fone: 3295-6385
CEP: 74425-250 - Goiânia-GO
Tânia Mara Barcelos Nunes
Tabelião

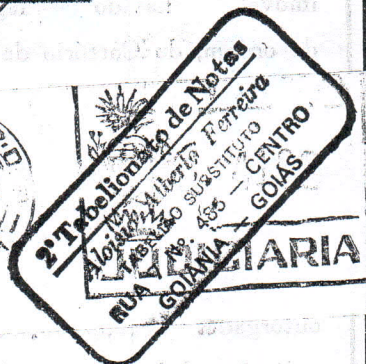
EM TESTE DA VERDADE

GOIÂNIA, 28 de março de 1.990

TABELIÃO SUBSTITUTO

DAT/MARIILDA

ASMEGO e AMP
Taxa recolhida pelo
Cartório do 2º Ofício
Prejuízo 01/76.



Emolumentos Cz\$ 4.200,00
Tx. Judiciária Cz\$ 41,00
Asmego Cz\$ 13,00

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
GOIÂNIA - GO
Prenotado no Protocolo 1 sob nº 150290
Registrado no L.º nº 02, fls. 01, sub nº 22935.8 F. 9.30
Referente a Matrícula nº 22935.8 F. 9.30
Observação: aquisição de imóveis por

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição
GOIÂNIA - GO
Fones: 234-5673 e 224-
GOIÂNIA - GO.